APROVADO
Sala das Sessões
Em 29 / 10 / 2018
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 460/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito obras de melhoria na acessibilidade de pessoas com deficiência no Centro Municipal de Fisioterapia Doutor Roger Modiano.

JUSTIFICATVA

A Lei Nº 10.098/2000 estabelece normas e critérios para promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. De acordo com ela, **acessibilidade** significa dar a essas pessoas condições para alcançarem e utilizarem, com segurança e autonomia, os espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, as edificações, os transportes e os sistemas e meios de comunicação. Para isso a lei prevê a eliminação de barreiras e obstáculos que limitem ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança dessas pessoas.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador